PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 184/2018 de 21 de Setembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Adriano Jose de Carmargo.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário ADRIANO JOSE DE CAMARGO a GRATIFICAÇÃO GEE de 20% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Administrativo deste município.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Setembro de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 25 de Setembro de 2018 Ano VII – Edição Nº 1699

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 184/2018 de 21 de Setembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Adriano Jose de Camargo.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 731/2017, artigo 137 e seguintes. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário ADRIANO JOSE DE CAMARGO a GRATIFICAÇÃO GEE de 20% sobre o seu salário base em decorrência de serviços desenvolvidos no Departamento de Administrativo deste município.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de Setembro de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Setembro de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod279999